

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

1.1. Registro de Preços aquisição de materiais de consumo, do tipo PEDAGÓGICOS, DIDÁTICOS E DE OFICINAS, a fim de suprir as necessidades das áreas requisitantes do Município de João Monlevade, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

1.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.1.2. Secretaria Municipal de Educação.

2 - DA FINALIDADE

2.1. Identificar e estabelecer os resultados pretendidos com a aquisição do material pedagógico para atender às áreas requisitantes citadas:

2.1.1. Melhoria da eficiência operacional das equipes deste município;

2.1.2. Proporcionar oportunidades de aprendizado;

2.1.3. Oportunizar melhorias na prestação de serviços de qualidade à comunidade;

2.1.4. Incremento da Consciência Ambiental e Social, posto que se espera que os materiais pedagógicos auxiliem na disseminação de conhecimentos sobre questões ambientais, sociais e de sustentabilidade.

2.2. Ressalta-se que é fundamental que os resultados pretendidos estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/21, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência na contratação e utilização dos materiais pedagógicos, bem como o cumprimento dos princípios da administração pública.

3 - DA JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é válido destacar que o objeto é a aquisição de materiais pedagógicos em atendimento às áreas requisitantes supracitadas. Isto posto, é notório que a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados pelos setores deste ente federativo são fundamentais.

Neste contexto, a aquisição dos materiais pedagógicos implica em papel crucial para o aprimoramento das atividades educativas, de capacitação e de conscientização desempenhadas pela Administração Pública como um todo. Trata-se de estimular o conhecimento, educar e criar um ambiente propício ao aprendizado.

Assim, uma vez que expostas as necessidades da aquisição pelas áreas requisitantes, diante da elaboração de suas demandas, entende-se que as lacunas existentes quanto aos materiais disponíveis atualmente no

município, coexistem demanda e necessidade de aquisição para:

- Atendimento ao Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) I e II;
- Atendimento às Escolas do Ensino Fundamental I e II e CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil);
- Além do atendimento das demandas internas das áreas requisitantes.

Logo, em observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, justifica-se a necessidade da referida aquisição, mediante as justificativas já citadas.

4 - DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de material comum, de consumo, em atendimento às áreas requisitantes, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022.

4.2 A licitação terá como seu objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais pedagógicos, conforme segue:

| Lote | Item | Descrição do Material Pedagógico | Quant | Unid | V Unit | V Total |
|------|------|---|-------|------|-----------|---------------|
| 1 | 1 | Apagador para quadro branco com corpo plástico transparente de alta resistência, com almofada de feltro de no mínimo 2mm. Medida: Comprimento entre 15 e 18 - largura igual ou maior que 6cm; altura entre 3 e 5 cm. . Espaço no corpo do apagador para armazenar 2 canetas marcadoras para quadro branco. Marcas de Referência: BIC, Faber-Castell, Pilot, qualidade igual ou superior | 800 | un | R\$ 8,91 | R\$ 7.128,00 |
| 2 | 2 | Apontador de lápis retangular, em plástico. Lâmina de aço temperado, com depósito transparente, em cores sortidas medidas aproximadas: 24x17x61 - Referência: Marcas de Referência: Bic, CIS, Faber-Castell, qualidade igual ou superior. Selo INMETRO | 920 | un | R\$ 3,15 | R\$ 2.898,00 |
| 3 | 3 | Aquarela pastilhas, estojo plástico resistente com 12 cores plus e 1 pincel, acabamento brilhante; Solúvel em água e Atóxico; Pastilhas com 28mm de diâmetro e 3mm de altura aproximadamente; Composição: Resina Termoplástica, tinta, carbonato de cálcio e gome de pêssego - Selo INMETRO | 1810 | kg | R\$ 22,90 | R\$ 41.449,00 |
| 4 | 4 | Argila escolar purificada, branca, embalagem de 500 gr, não tóxica | 840 | un | R\$ 11,00 | R\$ 9.240,00 |
| 5 | 5 | Barbante cru, 100% algodão, 8 fios, 300 metros | 175 | rl | R\$ 19,77 | R\$ 3.459,75 |

| | | | | | | |
|----|----|---|------|----|-----------|---------------|
| 6 | 6 | Caderno brochurão capa flexível sem pauta - 60 folhas - Folha branca, formato aproximado 140mmx200mm - Gramatura: 56 g/m2, folha branca | 4000 | un | R\$ 6,11 | R\$ 24.440,00 |
| 7 | 7 | Caderno brochurão, pautado, 80 folhas - Folha branca, formato aproximado 140mmx200mm - Gramatura: 56 g/m2, folha branca | 8000 | un | R\$ 6,66 | R\$ 53.280,00 |
| 8 | 8 | Caderno brochurão, pautado, 200 folhas - Folha branca, formato aproximado 200x298mm - Gramatura: 56 g/m2, folha branca | 20 | un | R\$ 21,60 | R\$ 432,00 |
| 9 | 9 | Caderno celulose vegetal, capa em cartolina, brochura, 96 folhas 210mmx145mm - tipo escolar 1/2 ofício | 50 | un | R\$ 13,41 | R\$ 670,50 |
| 10 | 10 | Caderno capa dura, brochura, costurado, pautado, com 96 folhas, medidas aproximadas 210mm x 148mm | 50 | un | R\$ 14,90 | R\$ 745,00 |
| 11 | 11 | Canetinha hidrocor, 12 cores, ponta porosa 4.0mm aproximadamente, escrita grossa, a base d`água, atóxica, lavável, corpo da cor da tinta. Composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. Selo INMETRO | 2910 | jg | R\$ 17,59 | R\$ 51.186,90 |
| 12 | 12 | Cartolina cores variadas 180g/m2, medidas aproximadas: 480mm x 500mm (branca, azul, verde, rosa, amarela) quantidade a ser definida na solicitação de compra | 5080 | fl | R\$ 0,85 | R\$ 4.318,00 |
| 13 | 13 | Cola líquida a base de água, cor branca, aplicação em couro e tecido, lavável, atóxica, 35 gr, Selo INMETRO | 10 | fr | R\$ 1,90 | R\$19,00 |
| 14 | 14 | Cola colorida, 23 gr, embalagem com 6 cores, bico aplicador, a prova d`água, material atóxico - Selo INMETRO | 2020 | jg | R\$ 13,85 | R\$ 27.977,00 |
| 15 | 15 | Cola com glitter, 23 gr - prata e dourado, lavável, não tóxica - Composição: Resina de P.V.A, Glitter e Conservantes. Produto certificado pelo INMETRO - metade de cada. | 420 | fr | R\$ 4,76 | R\$ 1.999,20 |
| 16 | 16 | Cola de silicone, frasco com 100 gr, para EVA/Isopor/ Tecido /Papel | 65 | fr | R\$ 10,39 | R\$ 675,35 |
| 17 | 17 | Etiquetas auto adesiva 25,4x0,99mmx2 colunas - cx com 100 folhas - Coluna Por Folha: 02 Colunas- Etiqueta Por Folha: 22 Etiquetas (embalagem com 2200 etiquetas) | 40 | cx | R\$ 76,70 | R\$ 3.068,00 |
| 18 | 18 | Etiqueta adesiva retangular, branca, 18mmx24mm - quantidade de folhas (5); quantidade de etiquetas por folha (10); quantidade de etiqueta por envelope (50). Embalagem com 50 etiquetas | 20 | cx | R\$ 50,90 | R\$ 1.018,00 |
| 19 | 19 | Folha de EVA lisa, nas cores: Vermelho, Laranja, Amarelo, Verde, Azul, Roxo, Rosa, Marrom, Preto, Branco - Tamanho de cada folha: 40x60 cm. Espessura: 1,5mm - a quantidade das cores será pedida conforme a necessidade | 300 | un | R\$ 2,78 | R\$ 834,00 |

| | | | | | | |
|----|----|---|------|----|-----------|---------------|
| 20 | 20 | Folha de EVA estampado, estampa e cores variadas 60x40 cm Espessura: 1.5 mm | 100 | un | R\$ 7,32 | R\$ 732,00 |
| 21 | 21 | Giz branco atóxico cx c/ 64 palitos, antialérgico | 400 | cx | R\$ 7,02 | R\$ 2.808,00 |
| 22 | 22 | Giz colorido atóxico cx c/ 64 palitos, antialérgico | 400 | cx | R\$ 8,02 | R\$ 3.208,00 |
| 23 | 23 | Gizão de cêra c/ 12 cores, formato anatômico, composição: cêra, pigmento; não tóxico; 10mm espessura. Selo pelo INMETRO | 2510 | jg | R\$ 16,90 | R\$ 42.419,00 |
| 24 | 24 | Lápis de cor grande com 12 cores, material atóxico, apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole (100% reflorestada com certificado de origem), isenta de nós, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação e macia; todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 165 mm de comprimento e 6 mm de diâmetro. Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2005 | 3610 | un | R\$ 11,73 | R\$ 42.345,30 |
| 25 | 25 | Livro de Ponto Administrativo Escolar Professor Modelo 10: capa dura - de papel, contendo 50 páginas, medidas aprox. 2cm x 22cm x 1000g | 50 | un | R\$ 20,93 | R\$ 1.046,50 |
| 26 | 26 | Livro de Ponto Administrativo Escolar Professor Modelo 127/9 : capa dura - de papel, contendo 50 páginas, medidas aprox. 2cm x 22cm x 1000g | 50 | un | R\$ 68,81 | R\$ 3.440,50 |
| 27 | 27 | Livro de Ponto 4 Assinaturas, capa dura, folhas numeradas, medidas aproximadas: 218mmx319mm e gramatura: 56 g/m2, contendo 100 folhas | 12 | un | R\$ 33,50 | R\$ 402,00 |
| 28 | 28 | Livro de ata resultado final mod. 36, capa dura, com 100 páginas - 24 cm altura x 31.5 de largura aproximadamente | 06 | un | R\$ 36,45 | R\$ 218,70 |
| 29 | 29 | Livro de ata, capa dura, com 100 páginas, pautado, Comprimento x Largura aproximados: 330 cm x 203 cm aproximadamente | 10 | un | R\$ 20,69 | R\$ 206,90 |
| 30 | 30 | Livro de ata, capa dura, com 200 páginas, pautado, Comprimento x Largura aproximados: 210 cm x 305 cm aproximadamente | 10 | un | R\$ 32,62 | R\$ 326,20 |
| 31 | 31 | Livro Registro Geral de Matrícula - mod. 58, capa dura, com 100 páginas - medida aproximada de 23,5 de largura X 31,5 de altura | 06 | un | R\$ 73,00 | R\$ 438,00 |
| 32 | 32 | Massa de Modelar a base de amido, não gruda nas mãos, não esfarela e não endurece em contato com o ar, em potes, contendo 150g, nas cores: branca, verde, azul, amarela, vermelha e rosa - Selo INMETRO | 1610 | fr | R\$ 6,96 | R\$ 11.205,60 |

| | | | | | | |
|----|----|--|------|-----|------------|---------------|
| 33 | 33 | Palitos para picolé, ponta redonda, madeira reflorestamento, medida de 11 cm aproximadamente, embalagem com 100 unidades | 170 | pct | R\$ 4,69 | R\$ 797,30 |
| 34 | 34 | Papel A4 - pacote com 100 folhas, cores variadas 75g/m ² , nas cores: amarela, azul, rosa e verde - EXCETO BRANCO | 1600 | pct | R\$ 13,63 | R\$ 21.808,00 |
| 35 | 35 | Papel Vergê (BRANCO/PALHA) com 50 folhas, formato A4 (210 x 297); 180gr | 320 | cx | R\$ 16,96 | R\$ 5.427,20 |
| 36 | 36 | Papel branco rolo de aproximadamente 25 kg - medidas aproximadas: 1,10 de largura, 100 metros - 75 gr | 102 | rl | R\$ 280,00 | R\$ 28.560,00 |
| 37 | 37 | Papel cartão escolar color Set, folha com medida aproximada: 48x66cm - 120gr em cores variadas | 4000 | fl | R\$ 1,23 | R\$ 4.920,00 |
| 38 | 38 | Papel Color Set A4 - tamanho 210mm x 297mm) cores variadas (azul claro, amarelo claro, laranja, verde limão e rosa) Gramatura = 110g/m ² , embalagem contendo 24 folhas | 70 | pct | R\$ 9,09 | R\$ 636,30 |
| 39 | 39 | Papel plástico adesivo transparente, rolo de 45cm x 25m - boa aderência, 80 micras/0.8mm espessura (plástico mais grosso e mais resistente) | 240 | rl | R\$ 86,56 | R\$ 20.774,40 |
| 40 | 40 | Papel fantasia 100 x 70cm em cores variadas - 120 G/M2 | 4050 | fl | R\$ 0,53 | R\$ 2.146,50 |
| 41 | 41 | Papel kraft natural, de 1,20 altura x 150m - 80 gr | 160 | rl | R\$ 113,00 | R\$ 18.080,00 |
| 42 | 42 | Papel sulfite 75g alcalino 297x420 - A3 - pct c/ 500fls | 820 | pct | R\$ 62,12 | R\$ 50.938,40 |
| 43 | 43 | Pincel marcador permanente recarregável ,tinta á base alcool, c/pontas de feltro arredondada média | 820 | un | R\$ 2,18 | R\$ 1.787,60 |
| 44 | 44 | Pincel chato/pintura Nº 14, pêlo sintético, cabo madeira virola alumínio | 2010 | un | R\$ 4,99 | R\$ 10.029,90 |
| 45 | 45 | Pincel chato/pintura Nº 4º, pêlo sintético, cabo madeira virola alumínio | 2010 | un | R\$ 3,15 | R\$ 6.331,50 |
| 46 | 46 | Pintura a dedo caixa com 6 cores 30ml cada; resina de PVA, água, carga, pigmentos e conservante, cores sortidas, Selo INMETRO | 1800 | jg | R\$ 8,20 | R\$ 14.760,00 |
| 47 | 47 | Pistola aplicadora tamanho grande para cola quente Bivolt (110x220 volts) Gatilho avançado para fluxo contínuo de cola. Utiliza refis de bastão cola grosso: 1,12 cm de diâmetro. Selo INMETRO | 105 | un | R\$ 29,44 | R\$ 3.091,20 |
| 48 | 48 | Pistola aplicadora tamanho pequeno para cola quente Bivolt (110x220 volts) Gatilho avançado para fluxo contínuo de cola. Utiliza refis de bastão cola fino: Selo INMETRO | 100 | un | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00 |
| 49 | 49 | Porta documentos de plástico, PVC transparente, c/aba horizontal, 6,5mmx 9,0mm | 3000 | un | R\$ 0,60 | R\$ 1.800,00 |
| 50 | 50 | Refil de cola quente grosso (adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras especiais) 11mm aproximadaente | 1200 | un | R\$ 2,01 | R\$ 2.412,00 |

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|----|-----------|---------------|
| 51 | 51 | Refil de cola quente fino (adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras especiais) Espessura Bastão: 7mm | 1200 | un | R\$ 1,20 | R\$ 1.440,00 |
| 52 | 52 | Régua transparente em poliestireno, 60 cm , subdivisão em mm, com no mínimo 3mm espessura e 35mm largura | 600 | un | R\$ 8,49 | R\$ 5.094,00 |
| 53 | 53 | Suporte para fita adesiva em poliestireno para fita de 12mmx50m, base antiderrapante, cortante de fita em aço inox, medida 23,2x8,9x12,3cm aproximadamente | 100 | un | R\$ 23,00 | R\$ 2.300,00 |
| 54 | 54 | Tesoura escolar, formato ergonômico, lâmina de aço inoxidável, com cabo de polipropileno, tamanho aproximado 15 cm, Selo do INMETRO espessura da lâmina 1,5mm | 1610 | un | R\$ 7,36 | R\$ 11.849,60 |
| 55 | 55 | Tinta guache 250 gr, não tóxica, solúvel em água, aplicável em variados tipos de papéis, Selo INMETRO, nas cores: verde, azul, vermelho, amarelo e preto - conforme quantidade de cores a ser confirmada na solicitação | 1800 | fr | R\$ 8,95 | R\$ 16.110,00 |
| 56 | 56 | Tinta guache c/6 frascos de 15ml, solúvel em água, med. aprox. 8,8x5,7x3,9cm, cores variadas, sec rápida, Selo INMETRO | 500 | jg | R\$ 4,57 | R\$ 2.285,00 |
| 57 | 57 | Pincel para quadro branco acrílico ponta redonda, recarregável, Ponta WEBTIP-VBM-M macia para não danificar o Quadro, Tinta líquida Especial que apaga facilmente, Ponta: 6,0mm Arredondada , Espessura de escrita 2.3mm, Refil e pontas substituíveis – cores AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE | 4380 | un | R\$ 18,50 | R\$ 81.030,00 |
| | 58 | Pontas para pincel de quadro Branco Ponta WEBTIP-VBM-M, macia, para não danificar o quadro - Fabricada em poliéster. Prolonga a vida útil do seu marcador - compatível com o pincel conforme item 57 | 2175 | un | R\$ 9,01 | R\$ 19.596,75 |
| | 59 | Refil de tinta (cartucho para reposição) 5,5ml para pincel quadro branco acrílico para reposição, cores preto, azul, vermelho e verde WBS-VBM - compatível com o pincel do item 57 | 13824 | un | R\$ 6,20 | R\$ 85.708,80 |

4.3. Justificativa para a não aplicação de cota reservada no Lote 57: a não aplicação de cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte faz necessidade para garantir a padronização dos itens fornecidos. Tal decisão é fundamentada pelos seguintes fatores: 1. Padronização Técnica e Operacional: O fornecimento de itens com especificações uniformes é essencial para garantir a compatibilidade técnica e operacional com os produtos já em uso. A divisão do lote em cota pode comprometer a padronização periódica, resultando em variações de qualidade, marca, características técnicas, desempenho e a integração dos itens já existentes.

4.4. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada pela unidade requisitante com

base em pesquisa simplificada de mercado, comprovando que o valor da requisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para o pagamento do contrato, uma vez que estão inseridos no Plano de Contratações Anual - PCA.

4.5. O valor está estimado em **R\$ 764.748,85** (*setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos*)

5 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, sendo o mais vantajoso devido a diversidade de itens.

6 - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento dos produtos deverá ser feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho.

6.2. A entrega dos produtos será de acordo com a necessidade, diretamente ao Almoxarifado Central, situado à Av. Cândido Dias, 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em dia e horário comercial, segunda à sexta, de 07h:00 às 10h:30 e 13h:00 às 16h:30 horas, que terá o prazo de até (cinco) dias para aceitar o fornecimento;

6.3. Os materiais que forem entregues em desacordo com o especificado na Autorização de Fornecimento, que comprometam a qualidade do produto serão imediatamente devolvidos para as correções necessárias, devendo ser substituídos em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. É responsabilidade da Contratada

7.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos registrados.

7.1.2. Realizar as entregas dentro do prazo proposto, em cumprimento ao edital.

7.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais resultante das aquisições decorrentes da licitação.

7.1.3. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao que for estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens;

7.2. É responsabilidade da Contratante:

7.2.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas do edital.

7.2.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto/serviço do Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria.

7.2.3. Notificar formalmente a contratada caso haja o descumprimento quanto ao prazo de entrega.

7.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas, inclusive materiais entregues em desacordo com o Termo de Referência.

7.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, devidamente atestadas nos prazos fixado.

8 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante já forneceu objeto similar aos constantes da presente licitação.

a) As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;

b) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

8.1.1. Apresentar Certificado do INMETRO para os itens: 02-03-11-13-14-15-23-24-32-46-47-48-54-55-56.

9 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), sendo de sua responsabilidade anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução/fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. As fiscais de contrato indicadas para acompanhar a entrega dos materiais do referido registro de preços serão: Daiana Rodrigues da Cruz representando a Secretaria de Educação e Ana Laura Liz Cardoso representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

10- DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Para o pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

Complementar.

11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

11.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

12- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, conforme segue:

| ÓRGÃO | PROJETO ATIVIDADE | FONTE RECURSO | FICHA |
|----------------------------------|---|---|-------|
| Secretaria de Educação | 1236112022.046 - Manutenção das Ações Ensino Fundamental | 15000001001 | 156 |
| | 1236512022.052 - Manutenção das Ações de Educação Infantil | 15000001001 | 181 |
| Secretaria de Assistência Social | 0824408022.067 - Gestão dos Serviços de Proteção Social básica - CRAS I e I (SCFV e PAIF) | Federal/Banco Brasil Conta: 441236 16600000000 | 259 |

13- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANÁLISE DE RISCOS

13.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, o qual deu base a este Termo de Referência. No caso desta contratação o ETP declarou viável a contratação pretendida.

14- DA FORMA DE LICITAÇÃO

14.1 Dado que o(s) bem(ns)/serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade

‘que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022.

15- DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

15.1. A descrição dos requisitos da aquisição dos materiais pedagógicos para atender às áreas requisitantes, neste documento já mencionadas, é fundamental para garantir a qualidade, a adequação e a eficácia dos recursos disponibilizados a servidores, gestores e comunidade. Ao definir claramente os tipos de material, os requisitos de qualidade e conformidade legal, espera-se que a aquisição atenda plenamente às necessidades identificadas por cada setor deste município. Neste viés, há que se preencher os seguintes requisitos:

15.1.1 As empresas licitantes, para a execução do objeto estarão obrigadas a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições a serem estabelecidas no termo de referência, no edital e seus anexos;

15.1.2. As empresas licitantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

16- DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1. A Contratada deverá observar, no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (compras sustentáveis).

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. O **reajustamento em sentido estrito**, a fim de retratar a variação efetiva do custo de produção, estará limitada a variação do INPC; **sendo o termo inicial da contagem da periodicidade mínima (12 meses) para o reajuste a data do orçamento estimado.**

17.2. A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá recusar o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles:

I – Ausência de elevação dos encargos da empresa;

II – Ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação da proposta;

III – Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do desequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com preços registrados ou contratados;

IV – Culpa exclusiva da empresa com preços registrados ou contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores.

17.3. A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará o objeto a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

17.4. Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

18- DA HABILITAÇÃO

18.1. Documentos a serem exigidos em Edital levando em consideração ao disposto no art. 70 da Lei 14.133/2021):

18.1.1. Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021).

18.1.2. Habilitação fiscal e trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

18.1.3. Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, II, da Lei 14.133/2021).

18.1.4. Qualificação técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

18.1.4. 1. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitidos por Órgão Público ou Privado e com firma reconhecida do titular que o assinar, onde conste a qualidade e entrega dos serviços cotados.

18.1.5. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (DO ITEM 17.1.4.1) (ART. 18, IX DA LEI 14.133/2021):

18.5.1. A exigência (18.1.4.1) é imprescindível a fim de atestar que a licitante tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação; ou seja, que possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital.

19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

19.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

19.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.

19.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade, 07 de Outubro de 2024.

Maria de Fátima Silva Sousa

Setor de Compras/Secretaria de Educação

Madrilane Aparecida Carvalho

Auxiliar Administrativo

Secretaria de Assistência Social

Submetemos o presente Termo de Referência a aprovação.

Alda Ferreira da Silva Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social